

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR

RETIFICAÇÃO 003/2019 RELATIVA AOS EDITAIS 008/2019 e 009/2019

RESOLVE: Modificar os limites percentuais de conclusão curricular para inscrições nos editais PIC/INES 008/2019 e PROEXT/INES 009/2019.

Onde lê-se:

Estar regularmente matriculado em curso de graduação do INES, tendo entre concluído entre 12 e 78 por cento dos créditos totais (...)

Agora lê-se (destaques das modificações em negrito):

Estar regularmente matriculado em curso de graduação do INES, tendo entre concluído entre 12 e <u>79</u> por cento dos créditos totais (...)